

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____ DE 2011.
(Do senhor Otavio Leite)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação informações sobre a situação dos alunos do Instituto Benjamin Constant – IBC e Instituto Nacional de Educação dos Surdos – INES para o ano letivo de 2012

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Educação, o presente pedido de informação, que solicita maiores esclarecimentos sobre a situação dos alunos do Instituto Benjamin Constant – IBC e Instituto Nacional de Educação dos Surdos – INES para o ano letivo de 2012, considerando o divulgado por aquele Ministério, com os seguintes questionamentos:

1. O Ministério da Educação pretende extinguir as salas regulares de ensino da educação básica no IBC e INES a partir de 2012?
2. Por outro lado, para o exercício de 2012, haverá disponibilidade de vagas para os atuais alunos do IBC e INES no Colégio Pedro II, em virtude do possível fechamento daquelas unidades?
3. Caso resposta positiva à primeira pergunta, a matrícula no Colégio Pedro II será obrigatória ou facultativa para os atuais alunos do IBC e INES?
4. O Colégio Pedro II possui capacidade técnica específica e infraestrutura para receber os alunos com deficiência do IBC e INES, mantendo a qualidade e eficiência oferecidas nas instituições especiais de ensino?

JUSTIFICAÇÃO

A ampla repercussão obtida pelo possível fechamento das instituições de ensino especial - IBC e INES -, sediadas na cidade do Rio de Janeiro / RJ e referências mundiais na educação de deficientes visuais e auditivos, determinado pelo Ministério da Educação, justifica o presente pleito.

A questão da educação inclusiva necessita ser tratada de forma cautelosa. Pelo divulgado, o serviço de ensino básico do INES e do IBC não seria mais ofertado a partir de 2012, e seus alunos seriam matriculados na rede regular escolar.

Assim, como representante do Estado do Rio de Janeiro e defensor das pessoas com deficiência, da qualidade da educação oferecida e da liberdade de escolha dos pais e responsáveis solicito maiores esclarecimentos sobre a situação dos alunos do Instituto Benjamin Constant e Instituto Nacional de Educação dos Surdos para o ano letivo de 2012, considerando o possível fechamento daquelas instituições especiais de ensino, vinculadas ao Ministério da Educação.

Sala das Sessões, de Julho de 2011.

**Deputado OTAVIO LEITE
PSDB/RJ**